



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 051/2025-  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024**

**INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO  
ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-  
FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A  
EMPRESA DUARTE TRIGO LTDA.**

**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matricula nº 28924 **Órgão SOLICITANTE, ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por Flávio Francisco Franoli de Oliveira, matricula nº 28947, **ÓRGÃO INTERVENIENTE** Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – nº 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula nº 304304759, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula nº 823, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula nº 304304882, **Órgão SOLICITANTE.** E a empresa **DUARTE TRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.187.520/0001-35, com sede Rua Francisco Temóteo, Nº 1212, São Jorge, Teotônio Vilela - AL, CEP:57267774, neste ato, representada pelo **Sra. Janeide Duarte Dos Santos**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, Empresária, Nº do CPF 049.409.804-05, Residente E Domiciliada Na Cidade De Junqueiro - AL, Na Sítio Pau Ferro, Nº 35, Pau Ferro, CEP:57270-000, doravante denominada CONTRATADA.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento nos termos do art. 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, bem como pela cláusula sétima do Contrato nº 051/2025 – PE nº 079/2024 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº **1107057/2024** e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 051/2025, o qual trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela CONTRATADA, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário do item vencido pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificações do Objeto  | Marca            | Unid   | Quant | Preço Unitário Atual | Preço Unitário Atualizado | Total         |
|------|---|------------------|--------|-------|----------------------|---------------------------|---------------|
| 03   | FERMENTO BIOLÓGICO.<br>Descrição: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert. Descrição Adicional:<br>Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.<br>Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote 500g. | SAF              | Pacote | 1.141 | R\$ 20,00            | R\$ 21,21                 | R\$ 24.200,61 |
| 04   | MARGARINA 15 KG:<br>Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.   | MEDA LHA DE OURO | Balde  | 17    | R\$ 170,00           | R\$ 185,94                | R\$ 3.160,98  |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

|    |   |      |         |     |          |          |              |
|----|---|------|---------|-----|----------|----------|--------------|
|    | Descrição Adicional: 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Balde com 15 kg.   |      |         |     |          |          |              |
| 05 | Óleo Comestível. Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada embalagem plástica. Unidade de 900 ml. | LISA | Unidade | 485 | R\$ 7,80 | R\$ 8,62 | R\$ 4.180,70 |

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:** O valor do contrato nº 051/2025 é de **R\$ 29.493,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais)**. Fica reequilibrado o valor do objeto do presente, totalizando o reajuste de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) somando o valor de **R\$ 2.049,29 (dois mil e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)** ao valor global do Contrato perfazendo o valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de **R\$ 31.542,29 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, em detrimento ao art. 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

---

**SUBCLAUSULA SEGUNDA:** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal, pelas Secretarias (Secretaria municipal de Finanças, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania), serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: **ÓRGÃO: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DOTAÇÃO: 04.122.0003.2394 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ELEMENTO: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO: 12.122.0003.2384 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 15001002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA**

**DOTAÇÃO: 08.244.0005.2578 - VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL**

**ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 15010000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

---

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 94, da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia **21 (vinte e um) de janeiro de 2026**, obedecendo aos termos do Contrato nº 051/2025 – PE nº 079/2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO** – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterada pelo presente Termo Aditiva.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 22 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**José Nilson dos Santos Filho – Secretário**  
**Órgão Solicitante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**Flávio Francisco Franoli de Oliveira – Secretário**  
**Órgão Interveniente**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Izabelle Monteiro Alcântara Pereira – Secretária**  
**Órgão Interveniente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Noêmia Maria Barroso Pereira Santos – Secretária**  
**Órgão Interveniente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Gizelda Barbosa de Souza Lins – Secretária**  
**Órgão Interveniente**

**DUARTE TRIGO LTDA**  
**Janeide Duarte Dos Santos - Administradora**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_